



LEI N.º 9.902, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Denomina “**Alameda GUILLERMO WEILLER**” a via conhecida como “Alameda Hortências”, no loteamento Chácara Sabiá (Parque Centenário).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “**Alameda GUILLERMO WEILLER**” a via conhecida como “Alameda Hortências”, situada no loteamento Chácara Sabiá, no Parque Centenário, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

(Lei nº 9.902/2023)

